

AS IMPLICAÇÕES DO DIREITO À VIDA E AS PRÁTICAS SILENCIOSAS DA EUTANÁSIA: UMA REVISÃO DE LITERATURA

THE IMPLICATIONS OF THE RIGHT TO LIFE AND THE SILENT PRACTICES OF EUTHANASIA: A LITERATURE REVIEW

LAS IMPLICACIONES DEL DERECHO A LA VIDA Y LAS PRÁCTICAS SILENCIOSAS DE LA EUTANASIA: UNA REVISIÓN DE LA LITERATURA

Danielly Cunha de Oliveira¹

Jullie Faustino Sirotheau²

Aerllen Mattos Almeida³

Maria Alice Reis dos Santos⁴

Peter Hugo dos Santos Rasera⁵

Laira Borgaro Santos⁶

Lorena Guimarães Ferreira Honorato⁷

Marcos Manoel Honorato⁸

RESUMO: Esse artigo buscou analisar as implicações jurídicas da eutanásia em relação ao direito à vida e à liberdade individual, com foco em compreender os desafios éticos, sociais e legais que cercam a prática no contexto brasileiro. Para tanto, utilizou-se uma revisão de literatura abrangendo 14 estudos que abordam a eutanásia sob diferentes prismas, como aspectos civis, penais e bioéticos, bem como suas implicações na dignidade humana e na autonomia do paciente. A metodologia incluiu a análise de publicações nacionais e internacionais, explorando conceitos como morte digna e o contraste com o suicídio assistido, além de avaliar a previsão legal e a interpretação jurisprudencial da eutanásia no Brasil. Os principais resultados indicaram que, enquanto a eutanásia permanece criminalizada no país, há um debate crescente sobre a necessidade de regulamentação para garantir decisões informadas e humanizadas em contextos de sofrimento irreversível. Observou-se também uma resistência significativa influenciada por fatores culturais e religiosos, o que dificulta avanços no tema. Conclui-se que um marco regulatório ético e criterioso pode ser fundamental para assegurar o equilíbrio entre a proteção da vida, a dignidade humana e a liberdade individual dos pacientes, promovendo um debate mais inclusivo e contínuo sobre o tema no Brasil.

468

Palavras-chave: Eutanásia. Direito à Vida. Liberdade Individual.

¹Acadêmico de Direito, Centro Universitário Luterano de Santarém- ULBRA.

²Acadêmico de Direito, Centro Universitário Luterano de Santarém- ULBRA.

³Acadêmico de Direito, Centro Universitário Luterano de Santarém- ULBRA.

⁴Acadêmico de Direito, Centro Universitário Luterano de Santarém- ULBRA.

⁵Acadêmico de Direito, Centro Universitário Luterano de Santarém- ULBRA.

⁶Acadêmico de Direito, Centro Universitário Luterano de Santarém- ULBRA.

⁷Docente do curso de Direito pelo CEULS ULBRA. Mestra em Promoção de Saúde.

⁸Docente do Curso de Medicina, Universidade do Estado do Pará-UEPA. Docente e coordenador do Curso de Medicina UNAMA, Santarém-PA.

ABSTRACT: This article sought to analyze the legal implications of euthanasia in relation to the right to life and individual liberty, focusing on understanding the ethical, social and legal challenges surrounding the practice in the Brazilian context. To this end, a literature review was used covering 14 studies that address euthanasia from different perspectives, such as civil, criminal and bioethical aspects, as well as its implications for human dignity and patient autonomy. The methodology included the analysis of national and international publications, exploring concepts such as dignified death and the contrast with assisted suicide, in addition to evaluating the legal provisions and jurisprudential interpretation of euthanasia in Brazil. The main results indicated that, while euthanasia remains criminalized in the country, there is a growing debate about the need for regulation to ensure informed and humane decisions in contexts of irreversible suffering. Significant resistance influenced by cultural and religious factors was also observed, which hinders progress on the topic. It is concluded that an ethical and judicious regulatory framework can be essential to ensure the balance between the protection of life, human dignity and the individual freedom of patients, promoting a more inclusive and continuous debate on the subject in Brazil.

Keywords: Euthanasia. Right to Life. Individual Freedom.

RESUMEN: Este artículo buscó analizar las implicaciones jurídicas de la eutanasia en relación con el derecho a la vida y a la libertad individual, centrándose en comprender los desafíos éticos, sociales y legales que rodean la práctica en el contexto brasileño. Para ello, se utilizó una revisión bibliográfica que abarca 14 estudios que abordan la eutanasia desde diferentes perspectivas, como aspectos civiles, penales y bioéticos, así como sus implicaciones para la dignidad humana y la autonomía del paciente. La metodología incluyó el análisis de publicaciones nacionales e internacionales, explorando conceptos como muerte digna y el contraste con el suicidio asistido, además de evaluar la disposición legal y la interpretación jurisprudencial de la eutanasia en Brasil. Los principales resultados indicaron que, si bien la eutanasia continúa criminalizada en el país, existe un creciente debate sobre la necesidad de una regulación que garantice decisiones informadas y humanizadas en contextos de sufrimiento irreversible. También se observó una importante resistencia, influenciada por factores culturales y religiosos, lo que dificulta el avance en el tema. Se concluye que un marco regulatorio ético y juicioso puede ser fundamental para asegurar un equilibrio entre la protección de la vida, la dignidad humana y la libertad individual de los pacientes, promoviendo un debate más inclusivo y continuo sobre el tema en Brasil.

469

Palabras clave: Eutanasia. Derecho a la vida. Libertad individual.

INTRODUÇÃO

A questão da eutanásia ganha relevância à medida que se confrontam os direitos fundamentais garantidos constitucionalmente, especialmente o direito à vida e o princípio da dignidade da pessoa humana. A evolução da medicina e os avanços nas tecnologias de suporte vital intensificam a complexidade dessa discussão, trazendo à tona dilemas éticos e legais sobre a possibilidade de escolha do momento e da forma da morte para indivíduos em condições terminais ou irreversíveis.

Justifica-se que a eutanásia, embora debatida há décadas, permanece envolta em controvérsias de caráter cultural, histórico e, sobretudo, religioso, que dificultam a uniformização de um entendimento jurídico sobre sua legalização e regulação. Discutir esse tema é complexo, pois envolve as especificidades da morte, um dos eventos mais solicitados para a experiência humana. Tanto os profissionais da saúde quanto os pacientes, além da sociedade como um todo, demonstram dificuldades para lidar com o ato de morrer, e a ideia de antecipar a morte em nome de uma morte digna desafia conceitos e paradigmas consolidados.

O trabalho examina os aspectos civis e penais que regulam ou limitam a prática da eutanásia, investigando a legalidade e os limites éticos envolvidos. Ainda assim, busca-se discutir o conceito de morte digna em contraste com o entendimento de suicídio assistido, questionando as bases éticas e sociais que sustentam tais práticas. Por fim, avalia-se a previsão legal e a interpretação jurisprudencial sobre a eutanásia no Brasil, observando os limites do direito à vida e à liberdade individual estabelecidos pelo ordenamento jurídico.

O objetivo geral deste estudo é analisar as implicações jurídicas da eutanásia em relação ao direito à vida e à liberdade individual. Para isso, foram investigados três objetivos específicos: examinar os aspectos civis e penais relacionados à prática da eutanásia; discutir o conceito de morte digna em contraste com o entendimento de suicídio assistido; e avaliar a previsão legal e a interpretação jurisprudencial da eutanásia no Brasil. 470

MÉTODOS

Esta pesquisa consiste em uma revisão de literatura, focando no levantamento e análise de publicações que abordam a eutanásia, com ênfase em sua relação com o direito à vida e as implicações jurídicas no contexto brasileiro. Para a coleta de dados, foram utilizados descritores em inglês e português, tais como “eutanásia”, “direito à vida” e “a prática da eutanásia no Brasil”. As fontes consultadas incluem as bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e *National Center for Biotechnology Information* (PubMed), selecionadas pela amplitude de estudos disponíveis e sua relevância para as áreas de saúde, direito e ciências sociais.

A busca foi refinada com o auxílio da ferramenta MeSH (*Medical Subject Headings*), que permitiu a categorização precisa dos artigos e a seleção de estudos de maior relevância para o tema. Os critérios de inclusão contemplaram artigos publicados entre 2018 e 2024, em português e inglês, disponíveis nas bases SciELO e PubMed, com foco em temas relacionados à eutanásia, direito à vida e liberdade individual sob aspectos jurídicos, éticos e sociais. Foram selecionados

apenas estudos com evidências, revisões científicas ou estudos de caso relevantes, desde que acessíveis em texto completo e que tratassem da eutanásia sob a ótica dos direitos fundamentais e da dignidade humana.

Os critérios de exclusão eliminaram artigos que, mesmo mencionando “eutanásia”, não apresentaram discussão direta sobre aspectos legais e éticos, ou que possuíam abordagem histórica sem conexão com o direito brasileiro contemporâneo. Também foram excluídos textos duplicados, de baixa qualidade metodológica e aqueles indisponíveis em formato completo nas bases consultadas.

Este estudo tem caráter exploratório, com o objetivo de identificar, correlacionar e analisar diferentes perspectivas e abordagens sobre a eutanásia. Busca-se compreender como os contextos civis, penais e jurídicos impactam as discussões em torno do direito à vida e da liberdade individual, promovendo reflexões críticas a partir das evidências encontradas na literatura científica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

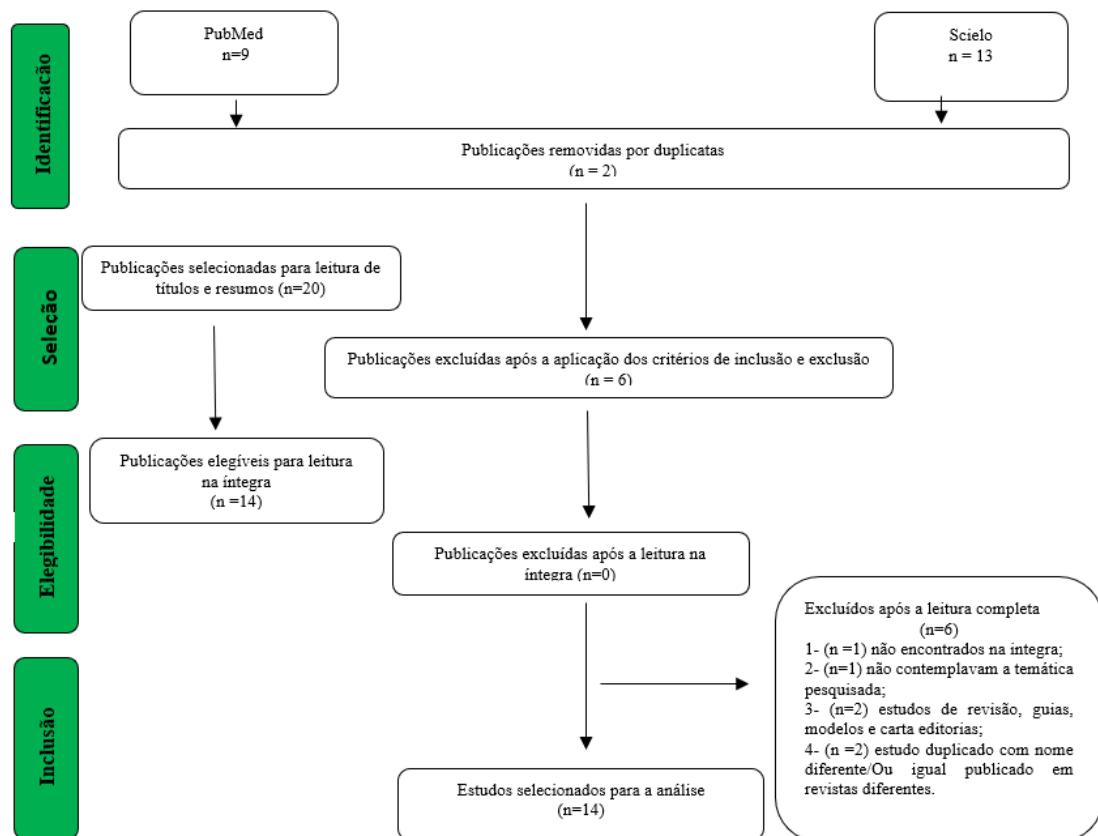
Foram identificadas 22 produções nas duas bases de dados consultadas. Após a verificação inicial, 2 artigos foram removidos por duplicação. Dos 20 artigos restantes, 6 foram excluídos por não atenderem aos critérios de inclusão e exclusão, como a ausência de relação direta com as implicações jurídicas, éticas e sociais da eutanásia.

471

Dessa forma, foram selecionadas 14 produções para leitura em texto completo. A triagem dos textos completos confirmou que todos os 14 artigos atenderam aos critérios estabelecidos, sendo reservados para análise detalhada. A base de dados PubMed contribuiu com 9 artigos, enquanto a base SciELO contribuiu com 5 publicações. Os estudos selecionados se destacaram pela relevância e alinhamento com os objetivos da pesquisa.

O quantitativo dos artigos selecionados é apresentado na Figura 1, conforme o diagrama de fluxo de seleção de artigos seguindo o modelo *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA).

Figura 1: Prisma do Estudo



Fonte: Autoria própria (2024)

A seguir, o Quadro 1 apresenta a projeção de dados realizados para sistematização das informações verificadas nos estudos selecionados.

Quadro 1. Síntese de artigos selecionados para a revisão de literatura

Autores/ano	Título	Resultados Significativos	Conclusão
Brandalise (2018)	Suicídio assistido e eutanásia na perspectiva de profissionais e acadêmicos de um hospital universitário.	O estudo destaca que as percepções sobre eutanásia e suicídio assistido são influenciadas por fatores éticos, culturais e profissionais. As implicações jurídicas da eutanásia, em especial sua relação com o direito à vida e à liberdade individual, são evidenciadas na disposição dos	O estudo destaca que as percepções sobre eutanásia e suicídio assistido são moldadas por fatores éticos, culturais e profissionais. As implicações jurídicas dessas práticas, especialmente em relação ao direito à vida e à liberdade individual, influenciam o apoio ou a visão negativa dos profissionais. Os resultados

		profissionais para apoiar ou rejeitar essas práticas.	indicam a necessidade de um debate contínuo sobre os aspectos civis, penais e normativos da eutanásia no Brasil, refletindo a complexidade das interpretações legais e éticas no país.
Coelho et al., (2023)	As Implicações do Direito à Vida e as Práticas Silenciosas da Eutanásia e do Suicídio Assistido no Brasil.	Foi identificado que, apesar do reconhecimento da dignidade e do direito à vida pela Constituição Federal, existe um conflito com a liberdade individual no caso da eutanásia. A pesquisa destacou as implicações legais e sociais, ressaltando o Código Penal brasileiro, que classifica a prática como homicídio privilegiado em casos específicos, sem um marco jurídico próprio.	A análise concluiu que a eutanásia é um dilema jurídico e ético que requer regulamentação específica para equilibrar a autonomia do paciente e reduzir o sofrimento. Destaca-se a necessidade de um debate para conciliar a dignidade e a liberdade individual com o dever do Estado de proteger a vida.
Conceição et al. (2020).	Legitimidade da Prática de Eutanásia x Direito à Vida.	A prática não é legalizada e é considerada um ato ilícito penal, podendo ser tipificada como homicídio em diferentes categorias. O Código de Ética Médica brasileiro proíbe a abreviação da vida, mesmo a pedido do paciente, ressaltando os princípios de dignidade da pessoa humana e o dever estatal de proteção à vida.	A análise conclui que a eutanásia apresenta dilemas éticos e jurídicos que desafiam a autonomia individual e a proteção do direito à vida no Brasil. A legalização e regulamentação devem considerar a dignidade humana e as garantias constitucionais, exigindo um debate abrangente sobre questões bioéticas, sociais e jurídicas.
Cabral (2021)	Eutanásia e o direito de viver e morrer com dignidade.	Explora as controvérsias em torno do direito à vida, da liberdade individual e da dignidade da pessoa humana, discutindo o papel da autonomia e os limites constitucionais em um contexto predominantemente influenciado por aspectos religiosos e morais.	O direito à morte digna deve ser contemplado no âmbito da dignidade humana e da autonomia individual, destacando a necessidade de maior discussão legislativa e social sobre a regulação da eutanásia no Brasil, especialmente em casos de sofrimento insuportável e doenças terminais, promovendo uma abordagem mais humanizada ao tema.
Félix (2021)	As implicações do direito à vida e as práticas da eutanásia no Brasil.	A eutanásia é tratada como homicídio privilegiado pelo Código Penal brasileiro, e há	Há necessidade de um debate jurídico mais aprofundado para regulamentar a prática

		<p>uma forte interação entre os princípios constitucionais de dignidade humana, autonomia e direito à vida. O trabalho explora as diferentes classificações da eutanásia, como ativa e passiva, e analisa o papel do consentimento do paciente.</p>	<p>da eutanásia no Brasil, de modo a equilibrar a autonomia do paciente com o respeito ao direito à vida. A ausência de uma legislação clara pode levar a interpretações conflitantes e restringir injustiças à liberdade individual e à dignidade humana.</p>
Firmo e Júnior (2022)	Eutanásia e Ortutanásia: Uma ponderação entre o direito à vida e o princípio da dignidade da pessoa humana.	<p>Enquanto a eutanásia permanece ilegal e é tratada como homicídio privilegiado no Código Penal, a ortutanásia tem algum grau de acessibilidade, especialmente por resoluções do Conselho Federal de Medicina. O debate gira em torno da dignidade humana e do direito à vida, analisando os limites legais e éticos que envolvem a interrupção de tratamentos em casos de doenças terminais.</p>	<p>É essencial um debate aprofundado sobre a regulamentação da eutanásia no Brasil, equilibrando o direito à vida, a dignidade humana e a autonomia do paciente. Embora a ortutanásia seja mais aceita no contexto médico, ainda enfrenta desafios legais. Garantir um equilíbrio entre normas jurídicas e os direitos fundamentais é crucial para decisões humanizadas.</p>
Floriani (2021)	Considerações bioéticas sobre os modelos de assistência no fim da vida.	<p>Discute-se os dilemas enfrentados pelos pacientes em iniciativas terminais, os conflitos conceituais em torno da dignidade humana e as dificuldades das políticas públicas em abordar os cuidados paliativos e as opções de morte digna.</p>	<p>Embora a sociedade tenha uma abordagem precisa à regulamentação da eutanásia e do suicídio assistido, é igualmente crucial garantir boas práticas em cuidados paliativos, oferecendo uma alternativa humanizada para os pacientes em situação terminal.</p>
Heck (2023)	Direito à Vida e Eutanásia: Caso para Debate em Aula de Direito Constitucional	<p>O estudo conclui que a proibição da eutanásia no Brasil permanece embasada na proteção do direito à vida como um bem inviolável, ao mesmo tempo em que reconhece que a discussão sobre a autonomia e a dignidade do paciente são fundamentais</p>	<p>Há necessidade de mais debate e ponderação, especialmente em contextos onde o sofrimento terminal está presente. A perspectiva constitucional destacada evidencia o tensionamento entre valores jurídicos e direitos fundamentais.</p>
Maia (2023)	Eutanásia e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.	<p>Existe a ausência de regulamentação específica no Brasil, o que leva a sua equiparação ao homicídio.</p>	<p>A eutanásia, se fundamentada na dignidade humana e na autonomia do paciente, poderia ser regulamentada para assegurar a liberdade de escolha sem comprometer valores constitucionais. Defende-se a</p>

			<p>idéia que a prática não deve ser confundida com assassinato e que respeitar a vontade do paciente em casos de sofrimento extremo é uma questão de dignidade. Uma regulamentação criteriosa poderia mitigar riscos éticos e jurídicos, garantindo decisões individuais, informadas e controladas.</p>
Santiago e Miranda (2023)	Eutanásia: Direito à Vida ou Liberdade Individual?	<p>A pesquisa destaca o debate entre o direito à vida e a autonomia individual, discutindo as categorias de eutanásia (voluntária, involuntária e não voluntária), bem como as diferentes abordagens legais e culturais em outros países. O foco está na tensão entre o direito à liberdade de escolha do paciente terminal e a proteção do direito à vida pela legislação brasileira.</p>	<p>No contexto jurídico brasileiro, permanece um tema de forte controvérsia, refletindo uma disputa entre a valorização da vida como bem supremo e a autonomia do paciente em casos de sofrimento extremo. O estudo defende que uma regulamentação criteriosa poderia oferecer equilíbrio entre o direito à vida e à liberdade individual, respeitando a dignidade humana e conforto para situações de sofrimento irreversível.</p>
Santos (2020)	Direito à Eutanásia: Uma morte digna como efetivação do Princípio da Dignidade Humana	<p>A eutanásia, ao ser comprovada sob o prisma da dignidade humana, suscita uma necessidade de ponderação entre a liberdade individual e o direito à vida.</p>	<p>Embora a eutanásia ainda não seja regulamentada no Brasil, a legislação deve evoluir para considerar o direito à morte digna em casos de doença incurável e sofrimento extremo. Propõe que uma regulamentação da eutanásia poderia ser feita com base nos princípios constitucionais que garantem a dignidade da pessoa humana.</p>
Santos (2021)	Eutanásia: Transgressão do Direito à Vida ou Direito de Escolha?	<p>Embora a eutanásia se refira à dignidade humana, ela continua criminalizada pela lei brasileira, enfatizando uma tensão entre autonomia individual e proteção estatal da vida. As interpretações variam, ressaltando o desafio de conciliar direitos legais e perspectivas éticas nas práticas de eutanásia.</p>	<p>A prática da eutanásia continua gerando disputas legais, morais e bioéticas. Enfatiza-se a tensão entre autonomia individual e proteção estatal da vida. As interpretações variam, ressaltando o desafio de conciliar direitos legais e perspectivas éticas nas práticas de eutanásia.</p>

Silva e Zarias (2019)	A Eutanásia e os Limites da Vida na Legislação Brasileira	A eutanásia permanece sem regulamentação específica no Brasil e é criminalizada, enquanto a ortotanásia tem certo amparo por meio de resoluções médicas. O estudo destacou a complexidade do tema no contexto jurídico, médico e social, ressaltando a dificuldade de equilibrar a autonomia do paciente com as normas legais vigentes e o impacto dos discursos religiosos e bioéticos no debate legislativo.	A ausência do debate legislativo é influenciada por discursos médicos, éticos, jurídicos e religiosos, evidenciando a dificuldade de conciliar a autonomia do paciente com as normas vigentes. A regulamentação da ortotanásia, em comparação, reflete um esforço em respeito à dignidade humana nos cuidados paliativos, embora permaneçam desafios quanto ao reconhecimento do direito de escolha dos pacientes.
Silva et al. (2022)	Eutanásia: o silencioso direito de morrer	Embora a prática não seja regulamentada no país, a eutanásia reflete um conflito entre os princípios constitucionais de dignidade e o direito à vida, explorando também as tipologias e a interface com conceitos como ortotanásia e distanásia.	A eutanásia é uma questão complexa que envolve direitos humanos, bioética e legislação no Brasil, exigindo regulamentação e um debate aprofundado sobre morte digna. O estudo defende que a autonomia e a dignidade devem ser respeitadas, mesmo em situações de terminalidade, com equilíbrio ético e jurídico.

476

Fonte: Autoria própria (2024)

Os resultados obtidos com a análise de 14 estudos evidenciaram que a eutanásia é amplamente debatida sob diferentes prismas no contexto brasileiro, com foco especial em suas implicações jurídicas, éticas e sociais. O ponto de partida do debate é a consideração de que a eutanásia, embora não regulamentada e considerada ilegal no Brasil, suscita discussões intensas sobre a dignidade humana, o direito à vida e a autonomia do paciente.

Silva e Zarias (2019) destacam que a prática permanece criminalizada, tipificada como homicídio, o que limita qualquer possibilidade de seu uso em casos de pacientes em sofrimento extremo. No entanto, outros conceitos, como a ortotanásia, que consistem na suspensão de tratamentos que prolongam a vida sem qualidade, são tratados com maior tolerância legal. Essa distinção reflete a complexidade e os desafios enfrentados no debate sobre o fim da vida e os direitos fundamentais do indivíduo.

Estudos como o de Maia (2023) ressaltam que uma possível regulamentação da eutanásia poderia garantir a liberdade individual dos pacientes sem comprometer os valores

constitucionais que protegem a vida. Essa perspectiva encontra respaldo na ideia de que a dignidade humana e a autonomia são pilares fundamentais para garantir decisões informadas e individualizadas em contextos de sofrimento terminal. No entanto, a ausência de uma legislação clara que aborde essas questões contribui para um debate jurídico e ético acirrado. Firmo e Júnior (2022) destacam que, mesmas práticas como a ortotanásia, que são mais aceitas no contexto médico, ainda enfrentam resistência devido à ausência de normativas robustas que garantem sua aplicação segura e ética.

O aspecto penal da eutanásia é outro ponto de grande relevância. Segundo Heck (2023), a criminalização da prática reflete a tensão entre o direito à vida, considerada um bem inviolável, e a liberdade de escolha do paciente, especialmente em situações de sofrimento extremo. Isso cria um dilema para profissionais de saúde e familiares que desejam respeitar os desejos dos pacientes, mas que, ao mesmo tempo, estão sujeitos a sanções impostas pela legislação vigente. De maneira semelhante, Santos (2020) discute como a legislação brasileira dificulta a aplicação de práticas relacionadas à eutanásia, apontando para um conflito entre normas constitucionais e direitos individuais. A abordagem punitiva desconsidera as nuances de cada caso e, muitas vezes, impede que decisões humanizadas e éticas sejam tomadas em favor dos pacientes.

477

A análise dos estudos também revela que a facilidade da eutanásia entre profissionais de saúde varia significativamente. De acordo com Bandalise et al. (2018), fatores éticos, culturais e profissionais influenciam a disposição dos profissionais para apoiar ou rejeitar a prática. A divergência nas opiniões reflete a complexidade das normativas jurídicas e éticas que cercam a questão, principalmente quando se discute a distinção entre morte digna e suicídio assistido. Enquanto a morte digna é frequentemente associada à preservação da dignidade humana em contextos de sofrimento irreversível, o suicídio assistido levanta questões jurídicas mais complexas, pois envolve a participação ativa de terceiros no ato de proporcionar a morte.

Ao analisar a comparação com outras realidades jurídicas, Santiago e Miranda (2023) destacam que o regulamento da eutanásia em países como Holanda e Bélgica foi alcançado com a implementação de controles rigorosos que garantem que a decisão seja baseada em critérios éticos, bioéticos e legais bem definidos. Essa experiência demonstra que é possível construir um arcabouço jurídico que assegure a liberdade de escolha dos pacientes, sem comprometer os valores constitucionais de proteção à vida. No entanto, no Brasil, a ausência de um marco

regulatório claro cria uma insegurança jurídica para pacientes, familiares e profissionais de saúde, conforme observado por Heck (2023).

O conceito de morte digna, em contraste com o entendimento de suicídio assistido, é um ponto central nas discussões sobre a eutanásia. Enquanto a morte digna busca preservar a autonomia e a dignidade do paciente em seus momentos finais, o suicídio assistido é visto com maior cautela, devido às suas implicações legais e sociais. Floriani (2021) argumenta que, para muitos pacientes em estados terminais, a escolha de abbreviar a vida pode representar uma forma de preservar sua dignidade e reduzir o sofrimento. No entanto, a participação de terceiros na realização do ato levanta questões éticas que requerem um olhar mais compassivo e uma reflexão ética aprofundada.

A interpretação jurisprudencial da eutanásia no Brasil permanece limitada, mas há espaço para uma evolução legislativa que contemple um equilíbrio entre a proteção da vida e a autonomia individual. Segundo Santos (2020), a evolução das leis que regulamentam práticas relacionadas ao fim da vida, como a ortotanásia, demonstra que é possível construir um consenso que respeite os direitos fundamentais dos pacientes. A partir dessa perspectiva, é essencial considerar que uma regulamentação da eutanásia deve ser construída com base em um diálogo ético, jurídico e social contínuo, que envolve a participação ativa de todos os setores da sociedade. Os estudos desenvolvidos apresentam algumas limitações, como a falta de dados empíricos abrangentes que reflitam as percepções de pacientes, familiares e profissionais de saúde no Brasil. Além disso, a influência de fatores culturais e religiosos dificulta a construção de um consenso e a implementação de políticas públicas efetivas. Novas pesquisas poderiam explorar o impacto da regulamentação da eutanásia em outros países e adaptar as diretrizes internacionais à realidade brasileira, com um foco especial nas percepções sociais, jurídicas e éticas que cercam o tema. Isso permitiria um avanço mais significativo na construção de uma estruturação jurídico que respeite os direitos fundamentais dos pacientes, sem comprometer a proteção da vida e a dignidade humana.

478

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo analisou as implicações jurídicas da eutanásia em relação ao direito à vida e à liberdade individual, um tema que abrange questões éticas, jurídicas e sociais de grande complexidade no Brasil. Durante a análise, foram investigados os aspectos civis e penais

relacionados à prática da eutanásia, discutido o conceito de morte digna em contraste com o suicídio assistido e avaliada a previsão legal e a interpretação jurisprudencial dessa prática no país. Demonstrou-se que, enquanto a eutanásia permanece uma prática proibida e criminalizada, seu debate reflete a necessidade crescente de conciliar a proteção da vida com o respeito à autonomia e dignidade dos pacientes em situação de sofrimento extremo.

A ausência de uma regulamentação específica para a eutanásia cria insegurança jurídica para pacientes e profissionais de saúde. A tipificação da prática como homicídio limita qualquer possibilidade de sua aplicação legal, mesmo em contextos de sofrimento irreversível, o que contrasta com outras práticas mais aceitas, como a ortotanásia. Contudo, a aceitação da ortotanásia mostra que há espaço para o avanço do debate ético e legal sobre práticas relacionadas ao fim da vida, mesmo que ainda haja resistência significativa.

O conceito de morte digna, em comparação com o suicídio assistido, foi um ponto central da análise, evidenciando que permitir ao paciente um controle sobre seu fim em situações de extremo sofrimento é considerado, por muitos, um direito humano fundamental. No entanto, a participação de terceiros em práticas como o suicídio assistido levanta questões éticas e jurídicas que exigem uma regulamentação criteriosa, capaz de assegurar decisões informadas e bem fundamentadas. Esse debate se torna ainda mais complexo ao considerar a diversidade de opiniões e fatores culturais que influenciam o entendimento da questão.

A avaliação da previsão legal e da interpretação jurisprudencial da eutanásia no Brasil revelou um contexto de resistência e ausência de regulamentação clara. Esse cenário dificulta a construção de um consenso que respeite os direitos fundamentais dos pacientes e permita um equilíbrio entre a proteção da vida, a dignidade e a liberdade individual. Experiências internacionais demonstram que é possível criar regulamentações que assegurem a liberdade de escolha dos pacientes, com critérios éticos rigorosos que garantam segurança e respeito à dignidade.

Dessa forma, a discussão sobre a eutanásia no Brasil requer um debate ético e jurídico mais abrangente, que envolva diferentes perspectivas e promova um consenso social em torno da prática. Uma regulamentação adequada pode ser fundamental para que decisões sobre o fim da vida sejam tomadas de maneira digna e em conformidade com os direitos fundamentais. Superar os desafios culturais e legais será essencial para que a sociedade possa avançar na

promoção de uma abordagem mais humanizada para as questões relacionadas ao término da vida.

Além disso, é importante que novas pesquisas explorem as percepções sociais e jurídicas sobre a eutanásia e proponham adaptações às realidades culturais e legais do Brasil. Somente por meio de um diálogo contínuo, ético e inclusivo será possível alcançar um entendimento mais amplo e respeitoso em torno dessa prática tão delicada e complexa.

REFERÊNCIAS

BRANDALISE, Vitor Bastos; REMOR, Aline Pertile; CARVALHO, Diego de; BONAMIGO, Élcio Luiz. Suicídio assistido e eutanásia na perspectiva de profissionais e acadêmicos de um hospital universitário. *Revista Bioética*, v. 2, pág. [páginas], abr./jun. 2018.

CABRAL, Gabriel Alves. **Eutanásia é o direito de viver e morrer com dignidade.** 2021. 41 f. Monografia (Trabalho de Curso II) – Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás), Goiânia, 2021.

COELHO, N. da S.; BUENO, MÉ; SANTOS, MC dos. As implicações do direito à vida e as práticas silenciosas da eutanásia e do suicídio assistido no Brasil. *Revista Científica UMC* [Internet], v. 2, 27 fora. 2023.

CONCEIÇÃO, Danícia Silva; PINHEIRO, Elayne Christina Da Conceição; SILVA, Elto Abreu da; SILVA, Valéria Souza; BATISTA, Anna Karollyne Ribeiro; BEZERRA, Ana Caroline Pereira; BARBOSA, Mylena Braz; PINHEIRO, Wiliane Freire. Legitimidade da prática de eutanásia x direito à vida. *Revista Brasileira de Desenvolvimento*, Curitiba, v. 6, n. 8, 2020. 480

FIRMO, Lindines Souza; FERREIRA JÚNIOR, Adive Cardoso. Eutanásia e ortotanásia: uma ponderação entre o direito à vida e o princípio da dignidade da pessoa humana. *Revista Científica*, v. II, n.02, 2022.

FÉLIX, Amanda Letícia de Souza. As implicações do direito à vida e as práticas da eutanásia no Brasil. *Conteúdo Jurídico*, Brasília-DF, 22 nov. 2021. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/57543/as-implicaes-do-direito-vida-e-as-praticas-da-eutansia-no-brasil>. Acesso em: 08 nov. 2024.

FLORIANI, Ciro Augusto. Considerações bioéticas sobre os modelos de assistência no fim da vida. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 9, 2021.

HECK, Leonardo Nochang. Direito à vida e eutanásia. *Revista Constituição Política & Instituições*, Universidade de Direito de São Paulo, São Paulo, 2023.

MAIA, Jade de Oliveira. Eutanásia e o princípio da dignidade da pessoa humana. *Revista Eletrônica*, v. 13, n. 01, 2023.

SANTIAGO, Maíra Catarina Soares de Souza; MIRANDA, Mariana Barbosa. Eutanásia: direito à vida ou liberdade individual? *Revista Direito*, v. 27, ed. 128, nov. 2023.

SANTOS, Rafael Silva. **Direito à eutanásia: uma morte digna como efetivação do Princípio da Dignidade Humana.** 2020. 30 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

SANTOS, Wallison. **Eutanásia: transgressão do direito à vida ou direito de escolha?** . 2021. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Estadual do Tocantins, Câmpus Universitário de Augustinópolis, Augustinópolis, TO, 2021.

SILVA, Jennifer Ferreira da; ZARIAS, Alexandre. A eutanásia e os limites da vida na legislação brasileira. **Caderno de Resumos da XVI Jornada de Iniciação Científica da Fundação Joaquim Nabuco**, v. 02, 2018.

SILVA, Lorena Marques Souza; MELLO, Roberta Salvático Vaz de; FIORINI, Bernardo Henrique Maciel. **Eutanásia: o silêncio direito de morrer.** Libertas Direito, Belo Horizonte, v. 2, atrás. /dez. 2022.